

FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Sheron Vitorino da Silva	2	17.07 a 18.07.2025

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243541

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período:** Parintins/AM - Barreirinha/AM - Distrito Cametá/AM - Barreirinha/AM - Parintins/AM, em 09/10/2025 a 11/10/2025. **Objetivo:** Participar da Cerimônia de Diplomação da Turma do Curso Técnico em Administração, no Distrito de Cametá/AM. **Proc. Nº2588/2025.**

Manaus, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 243466

PORTARIA N.º 0108/2025-GDP/CETAM DE 29/09/2025
O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002449/2025 - 84 (Cetam).
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 do servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
MIGUEL GERALDO LIMA DA CUNHA	ASS.TEC.EDUC.3A, CL-A.T.ED-III	244.051-2 B	15/10/2025 a 12/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 243583

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 032/2025-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**.

Manaus, 24/09/2025

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO			
I - Conceder, férias regulamentares:			
Matrícula	Nome	Período	Exer
196.797-5B	Basileu Ferreira da Silva	01 a 30.08.25	2025
178.224-0D	Eli Carlos Borges de Oliveira	01 a 30.08.25	2025
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	20 a 29.08.25	2024
196.854-8B	Francisco Oscar O da Silva	18.08 a 01.09.25	2024
196.758-4C	Juscelino da Costa Silva	05 a 14.08.25	2025
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	06.08 a 04.09.25	2024
196.769-0B	Roberci Bentes de Araújo	01 a 30.08.25	2025
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.08.25	2025

II - Antecipar, férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
009.826-4D	Waldir Martins de Oliveira	Set.25	04.08 a 02.09.25	2024

III – Registrar, faltas justificadas por atestado médico:			
Matrícula	Nome	Dia	Total
144.106-0C	Raimundo Correa da Silva	04 a 10.08.25	07

IV – PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Interesse Particular pelo período de dois (02) anos, ao servidor **Valpercir Candido da Silva**, matrícula 196.840-8B, compreendidos entre o período de **03.10.2025 a 02.10.2027**, conforme o Proc. nº 01.01.025203.000264/2025-27-SIGED.

Protocolo 243509

PORTARIA Nº 033/2025-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e à gestão dos contratos celebrados pela SNPH e **CONSIDERANDO** o processo **SIGED: 01.01.025203.000010/2025-09**, e o **Contrato nº 003/2025-SNPH, RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores para, a contar de 1º de agosto de 2025 e durante toda a vigência do contrato, procederem à **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** do referido ajuste: **1.** O servidor **JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO**, Matrícula nº 196.805-0B, como Gestor Titular. **2.** A servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**, matrícula nº 247.763-7 A, Gestora Substituta. **3.** O servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Matrícula nº 196.838-6B, como Fiscal Titular. **4.O** servidor **WELISSON MORIZ CORREA**, Matrícula nº 184.670-1C, Fiscal Substituto. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do contrato pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Manaus, 24/09/2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 243510

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 134/2025 - GDP/ARSEPAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.06.011209.001457/2025-18 (SIGED/ARSEPAM); **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a contratação dos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (assistente administrativo, supervisor, administrador em tecnologia da informação, auxiliar administrativo, motociclista/motoboy, artefice de serviços gerais e serviços gerais), pela empresa D AVELINO BEZERRA LTDA (CNPJ: 34.804.149/0001-45); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão, pelo valor global de R\$ 4.217.754,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) para atender o período de 12 (doze) meses; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 243531

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período:** Parintins/AM - Barreirinha/AM - Distrito Cametá/AM - Barreirinha/AM - Parintins/AM, em 09/10/2025 a 11/10/2025. **Objetivo:** Participar da Cerimônia de Diplomação da Turma do Curso Técnico em Administração, no Distrito de Cametá/AM. **Proc. Nº2588/2025.** Manaus, 25 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

